

07.51687.0.17, VERONICA MARIA V DA C MOURA
07.61406.4.17, AUDI JOSE DO NASCIMENTO
07.62083.4.17, ANA MARIA DA SILVA TORRES

0000027352.3
0000019432.5
0000055933.5

**INDEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA
EM 01.11.17**

PROCESSO NOME
07.60004.0.17, MARIZA SIMAO BARBOSA
07.61411.8.17, ANA LUCIA DOS SANTOS SOBRINHO
07.61578.0.17, MARIA JOSE MARQUES DA SILVA
07.61815.1.17, ALDA MARIA JUSTO

MATRIC.
0000021941.8
0000055807.0
0000055586.0
0000023974.2

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/CDA1

**DEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA
EM 10.11.17**

PROCESSO NOME
07.71484.0.16, MARINEUSA ALVINO DA SILVA LIMA
07.10806.5.17, JOSE AMARO DE LIMA
07.17315.7.17, SELMA KATIA RODRIGUES DA SILVA
07.25399.1.17, CELINA MARIA BARRETO COUTINHO
07.31594.7.17, MARIA DO CARMO TAVARES MARQUES DE SOUZA
07.32344.4.17, SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO
07.32527.1.17, MARIA DO CARMO ARAUJO
07.42731.0.17, ALEXANDRE HANOIS FALBO
07.43711.3.17, LADJANE FELIX DE AMORIM
07.51178.9.17, PAULO ROGERIO MAGALHAES BALTAR
07.56706.3.17, MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA NU
07.58391.0.17, FERNANDO JOSE G DE OLIVEIRA
07.59242.8.17, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
07.62669.9.17, MARIA DA CONCEICAO N SALES
15.52711.7.17, MARIA DE FATIMA FRANCISCA SA

MATRIC.
0000037659.2
0000036300.8
0000057441.4
0000024078.0
0000057378.6
0000032780.8
0000021082.7
0000018569.2
0000025892.9
0000024043.1
0000054885.7
0000024270.7
0000055547.3
0000065441.8
0000054588.2

**DIFICIL ACESSO
EM 10.11.17**

PROCESSO NOME
07.31296.6.17, CAMILA RODRIGUES DE M ARAUJO
07.31305.5.17, SUZY TENORIO DA ALBUQUERQUE
07.63594.2.17, ERICA CAVALCANTE TELES

MATRIC.
0000105881.9
0000087693.8
0000086039.7

**RESTOS DEIXADOS
EM 10.11.17**

PROCESSO NOME
07.98850.9.15, EDINETE MARIA ALMEIDA

**INDEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA
EM 10.11.17**

PROCESSO NOME
07.10112.3.17, AURIZETE JOSE DA SILVA
07.29927.2.17, JOSEF FRANCISCO REISENBAUER
07.38732.6.17, VALDOMIRO MARTINS DE A.FILHO
07.46396.1.17, VERA LUCIA RODRIGUES
07.61807.9.17, IONE EUNICE QUEIROZ
07.63580.1.17, VERONICA MARIA ALVES DO AMARAL

MATRIC.
0000013778.0

**APOSENTADORIA
EM 10.11.17**

PROCESSO NOME
07.66775.0.16, CELIA MARIA DOS SANTOS

MATRIC.
0000075465.5

**DIFICIL ACESSO
EM 10.11.17**

PROCESSO NOME
07.31313.8.17, RIVALDO GOMES DE SIQUEIRA

MATRIC.
0000019426.8

**ESTABILIDADE FINANCEIRA
EM 10.11.17**

PROCESSO NOME
07.24539.8.15, JAIME SILVANO DA SILVA FILHO
07.62323.5.17, CICERO GOMES DA SILVA
07.62330.1.17, JOSE ZITO ALEXANDRE DE FRANCA

MATRIC.
0000015711.0
0000013721.0
0000019329.5

**REVISAO DE PROVENTOS PENSIONISTA
EM 10.11.17**

PROCESSO NOME
07.52828.7.17, SEVERINA ALMEIDA DE ALBUQUERQU

MATRIC.
0000043418.2

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/CDA1

**DEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA
EM 17.11.17**

PROCESSO NOME
07.90532.8.15, CRISTINA ELIZABETE M DOS SANTO
07.78462.4.16, DAYSE DA S PINHEIRO TAVARES
07.09618.4.17, BELARMINO CORREA DE O FILHO
07.10605.0.17, GERSONITA DE OLIVEIRA
07.24159.7.17, ROSIMERE FERREIRA DA PENHA
07.46052.0.17, ROSILDA DA SILVA PESSOA
07.46910.7.17, REJANE PEREIRA DA SILVA
07.48463.8.17, VERONICA VANIA VELLOSO VAZ
07.56553.2.17, FATIMA BARROS MARTINS
07.56785.0.17, MIRIAN MARIA DO N VENCESLAU
15.78313.9.17, ADRIANA ALMEIDA BEZERRA

MATRIC.
0000077034.3
0000021104.9
0000019003.8
0000057328.0
0000056333.4
0000025443.4
0000056991.6
0000056966.2
0000074062.9
0000055102.3
0000040172.7

**DIFICIL ACESSO
EM 17.11.17**

PROCESSO NOME
07.58982.8.17, MARIA JOSE DA SILVA

MATRIC.
0000076322.0

**GRATIFICACAO DE INSAL. OU RISCO DE VIDA
EM 17.11.17**

PROCESSO NOME
07.48221.4.17, EMANUEL MESSIA DE C D FONSECA

MATRIC.
0000064521.6

**LICENCA P/MISSAO ESPECIAL OU ESTUDO
EM 17.11.17**

PROCESSO NOME
07.48646.5.17, MARIA DA PENHA DA SILVA
07.49385.0.17, FLAVIA ANDREA DOS SANTOS
07.51797.0.17, ELISLANDIA CAMPOS FEITOZA
07.52359.7.17, JEANE DA SILVA PANTALEAO
07.52364.0.17, LUCILENE MARIA SOARES
07.52368.6.17, JANAINA DOUGLAS DOS SANTOS VAZ
07.52407.1.17, DIOGE SANTOS DA COSTA
07.52504.7.17, JANAINA DOUGLAS DOS SANTOS VAZ

MATRIC.
0000037473.3
0000062789.3
0000101985.6
0000062867.0
0000098839.0
0000032306.6
0000104928.3
0000069063.1

**INDEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA
EM 17.11.17**

PROCESSO NOME
07.25495.0.17, MARIA DO CARMO BELTRAO DA CUNHA
07.25497.3.17, CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PORTO
07.64745.4.17, IARA MARIA GOMES COELHO

MATRIC.
0000055786.3
0000041574.9
0000027867.3

**ESTABILIDADE FINANCEIRA
EM 17.11.17**

PROCESSO NOME
07.62469.0.17, WALTER JOSE DE MAGALHAES
07.62553.0.17, LUIZ LEAL PEREIRA

MATRIC.
0000019184.2
0000019265.2

**INTERPOSICAO DE RECURSO
EM 17.11.17**

PROCESSO NOME
07.35209.2.16, LUCIANI APOLINARIO RAMOS

MATRIC.

DESPACHOS EXARADOS P/ GABINETE DO SECRETARIO/CDA1

**INDEFERIMENTO
ABONO DE PERMANENCIA
EM 20.11.17**

PROCESSO NOME
07.46619.0.17, ORNAN MONTE DA SILVA

MATRIC.
0000021863.1

**ESTABILIDADE FINANCEIRA
EM 20.11.17**

PROCESSO NOME
07.63949.5.17, EDSON JERONIMO LUCAS

MATRIC.
0000015844.6

Controladoria Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Portaria CGM nº 29, de 22 de novembro de 2017.

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 17.866, de 15 de maio de 2013 e no Decreto Municipal nº 28.527, de 16 de janeiro de 2015, que disciplinam o acesso às informações públicas e criam o Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI),

Considerando a necessidade de substituição de membros designados em Portaria CGM nº 14, publicada no DOM em 09 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a servidora **Marília Gabriela Pedrosa de Souza, matrícula nº 107.066-5** (titular), a servidora **Amanda da Silva Viana, matrícula 108.753-3**, representante da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - SEPLAGP, para compor, como membro titular, o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI;

Art. 2º Designar, em substituição ao servidor **José Teófilo Batista de Queiroz Júnior - matrícula nº 96.903-9** (suplente), o servidor **Edson Cecílio de Lira, matrícula 104.127-4**, representante da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas - SEPLAGP, para compor, como membro suplente, o Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGM Nº 28 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Recife. Considerando a necessidade de atender o disposto na Resolução TC nº 29, de 29 de dezembro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE, sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas na esfera municipal, **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Destituir do Cargo de Gerenciador do Módulo de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas a servidora **VALESCA VAS-CONCELOS ROMÃO, CPF nº 010.500.434-05, matrícula nº 9655-5**, para as unidades jurisdicionadas abaixo relacionadas:

UNIDADE JURISDICIONADA	SIGLA	COD TCE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	RECIPREV	508
COMPANHIA RECIFE DE DESENVOLVIMENTO DE MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS	RECDA	1621
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	EMPREL	498
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	FCCR	504
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FMDU	1235
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA	FIC	1236
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	FEIAT	1241
FUNDO FINANCEIRO	RECIFIN	1237
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB.		
SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	FIR	1438
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO RECIFE SOL	515
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FMS	512
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	FPR	1238
GABINETE DO PREFEITO	GPE	1439
GABINETE DO VICE-PREFEITO	GP	1482
PREFEITURA DO RECIFE	GVP	1433
SECRETARIA DE CULTURA	PR	493
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECULT	536
SECRETARIA DE FINANÇAS	SEDUC	1483
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	SEFIN	531
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	SEGOV	1428
SECRETARIA DA MULHER	SEMOG	1478
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	SM	1432
SECRETARIA DE SANEAMENTO	SPU	1477
SECRETARIA DE SAÚDE	SESAN	523
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	SS	521
	SESEG	1474

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Controlador Geral do Município

Rafael Figueiredo Bezerra

Controlador Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

RICARDO CORREIA

PORTARIA Nº 544 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Destituir a prestadora abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema", da unidade jurisdicionada Procuradoria Geral do Município, na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES, módulo licitações e contratos - LICON:

Nome: Fernanda da Silva Verçosa
CPF nº. 112.320.634-10
Endereço: Av. Cais do Apolo, 925, 3º andar.

Artigo 2º - Esta portaria entra a vigor a contar de 13 de novembro do ano corrente.

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 545 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI, **R E S O L V E:**

I - Designar **ANDRÉA MARIA GUERRA COIMBRA CARVALHO, matrícula nº 108.747-9**, para exercer a função de TITULAR da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Procuradoria Geral do Município;

II - Designar **PAULA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 65.713-0**, para exercer a função de SUPLENTE da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Procuradoria Geral do Município;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

Procurador Geral do Município

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO N.º :0741602510
AUTO DE INFRAÇÃO N.º:0741602510
RECORRENTE: SIQUEIRA E MOREIRA COM DE MED. LTDA
RECORRIDO:1ª REGIONAL
RELATOR(A): MARIA MADALENA DE LIMA E SILVA SANTOS
ACORDÃO n.º: 395/2017.**

Emenda: ATIVIDADE SEM ALVARÁ DE PUBLICIDADE/NÃO REVERSÃO DA IRREGULARIDADE/APLICAÇÃO DO ART. 13º, I, IV, 44, I, ALÍNEA B, DA LEI Nº 17.524/08. 1. Manutenção do Auto de Infração. 2. Recurso voluntário improvido. 3. Decisão de primeira instância mantida.
Vistos, etc., acordam os membros do Conselho de Revisão Administrativa, por unanimidade, na conformidade do voto do(a) Relator(a) e das notas constantes da ata de julgamento, rejeitar o Recurso para manter integralmente a decisão do Juízo a quo, nos termos do voto da relatora.
C.R.A., Recife, 13 de Novembro de 2017.
Marcylio de Alencar Araújo
Presidente em Exercício
Maria Madalena de Lima e Silva Santos
Conselheira Relatora